



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA N.º 04/2025 - REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA e COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (19/03/2025), às 09 horas e 06 minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião conjunta das comissões acima citadas, para analisar matérias pendentes de apreciação. Presentes os vereadores **Adriano Richter, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, e Valberto Paixão da Silva (Beto Salamanca)**, e demais servidores, conforme lista de presença anexa, com a ressalva do Advogado Israel Francisco do Santos que participou remotamente. A reunião foi presidida pelo Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Vereador Givanildo José Tirolti, que informou que seria feita a análise do **Projeto de Lei nº 012/2025**, de autoria da Vereadora Mirele Cetto, que institui o Selo Empresa Amiga das Mães Guairenses; o **Projeto de Lei nº 013/2025**, de autoria do Vereador Adriano Richter, que disciplina e estabelece preceitos para a implantação de campanhas destinadas ao desenvolvimento das potencialidades de educandos com altas habilidades ou superdotação na rede pública e particular de ensino do Município de Guaíra; o **Projeto de Lei nº 014/2025**, de iniciativa do Vereador Gilmar Soares da Fonseca, que institui o programa municipal de robótica educacional; e a **Emenda nº 09/2025**, que altera o **Projeto de Lei nº 016/2025**, para incluir entre os beneficiários da bolsa-auxílio transporte os estudantes que frequentam instituições de ensino de Salto Del Guairá/Paraguai. Na sequência, o presidente Givanildo passou a palavra ao relator, Vereador Adriano Richter, que apresentou suas considerações sobre à **Emenda nº 09/2025**. O Relator apresentou a emenda e, então, abriu a possibilidade de discussão pelos demais vereadores. Na sequência, o Relator proferiu seu voto favorável a tramitação da Emenda, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DA EMENDA**. Continuando os trabalhos, o Presidente da Comissão de Constituição, Vereadora Givanildo José Tirolti, anunciou a análise do **Projeto de Lei nº 012/2025 e Emenda nº 07/2025**. O Vereador Adriano Richter apresentou o seu



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

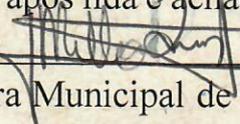


relatório, sugerindo que o projeto também passasse pelo crivo da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e, então, possibilitou a discussão pelos demais parlamentares presentes. Durante os debates a Vereadora Cristiane Giangarelli sugeriu a apresentação de outra emenda, para alterar a redação do inciso II, do parágrafo único do artigo 1º para tornar o texto mais claro quanto a licença prevista naquele dispositivo, houve concordância de todos quanto à emenda, ficando todos os vereadores presentes como seus autores. Na sequência, o Relator anunciou seu voto favorável à tramitação do projeto, com as Emendas, assim sendo seguido pelos demais vereadores membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO.** Na sequência, o projeto passou para a análise da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, cuja relatoria apresentou voto favorável à sua tramitação, sendo seguida pelos demais membros, portanto, **A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO.** Na sequência, o Presidente da Comissão de Constituição, Vereadora Givanildo José Tirolti, anunciou a análise do **Projeto de Lei nº 013/2025**, de autoria individual do Vereador Adriano Richter. Nos termos do artigo 75, VII, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, o Presidente Givanildo relatou a matéria e, então, possibilitou a discussão pelos demais parlamentares presentes. Na sequência, anunciou seu voto favorável à tramitação do projeto assim sendo seguido pelos demais vereadores membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO.** Continuando os trabalhos, o Presidente da Comissão de Constituição, Vereadora Givanildo José Tirolti, anunciou a análise do **Projeto de Lei nº 014/2025**. O Vereador Adriano Richter apresentou o seu relatório e, então, possibilitou a discussão pelos demais parlamentares presentes. Na sequência, anunciou seu voto favorável à tramitação do projeto, visto que atende aos requisitos legais e constitucionais, assim sendo seguido pelos demais vereadores membros da Comissão, tendo o Vereador Givanildo frisado que era a favor da tramitação por questões técnicas, o que não vincularia o seu voto de conveniência e oportunidade que seria exarado em Plenário, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



DO PROJETO. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 9:55, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Milton de Oliveira Ruiz Junior , redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 19 de março de 2025.

Comissão de Constituição Legislação e Justiça

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI – Presidente

ADRIANO RICHTER – Relator

CRISTIANE GIANGARELLI – Secretária

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

JOÃO CARLOS HARTEKOFF – Presidente


KARINA BACH – Relatora


BETO SALAMANCA – Secretário

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DE COMISSÃO

19/03/2025

CCLJ CFOF CESA COSP CE

NOME	cargo
Milton de Oliveira Ruiz Jr.	Analista Legislativo - Direito
ADRIANO C. RICHTER	VEREADOR
Miguel B. Macchini	Assessoria Parlamentar
GILVALDO J. KILWEN	VEREADOR
Ranierio Bach	Vereadora
Valberto Pires da Silva	VEREADOR
Juliano Rigolon	Assessoria MESA DIRETIVA
Cristiane Graigarelli	Vereadora
LUCAS NORTON	VEREADOR
GILVALDO J. KILWEN	VEREADOR